



RESOLUÇÃO N° 001/2024

EMENTA: Altera a cobrança de taxas acadêmicas, dispostas na Resolução n° 001/2024 no âmbito da AESGA e dá outras providências.

Adriana Pereira Dantas Carvalho, Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas pela Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam estabelecidas as seguintes taxas acadêmicas e os seus respectivos valores por serviços prestados pela AESGA:

| REQUERIMENTOS | TAXAS |
|------------------------------------------|-----------|
| 2ª CHAMADA DE PROVA | SEM ÔNUS |
| ACOMPANHAMENTO ESPECIAL | R\$ 40,00 |
| DISPENSA DE DISCIPLINA POR TRANSFERÊNCIA | SEM ÔNUS |
| ANÁLISE CURRICULAR – PÓS-GRADUAÇÃO | R\$ 50,00 |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | SEM ÔNUS |
| BOLETO DE MATRÍCULA | SEM ÔNUS |
| INSCRIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO | R\$ 18,00 |
| CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO (2ª VIA) | R\$ 50,00 |
| CERTIFICADO PÓS-GRADUAÇÃO (2ª VIA) | R\$ 50,00 |
| COLAÇÃO DE GRAU FORA DE DATA | R\$ 50,00 |
| COMPROVANTE DE MATRÍCULA | R\$ 10,00 |

Adriana Carvalho

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| BOLSA DE ESTUDO PARA FUNCIONÁRIO | SEM ÔNUS |
| CONVÊNIO EMPRESA (BOLSA DE ESTUDO) | SEM ÔNUS |
| CÓPIAS DE DOCUMENTOS | SEM ÔNUS |
| DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NO VESTIBULAR | SEM ÔNUS |
| DECLARAÇÃO DE IRRF | SEM ÔNUS |
| DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS | R\$ 18,00 |
| DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A IES | R\$ 18,00 |
| DECLARAÇÕES DIVERSAS | R\$ 18,00 |
| DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE VÍNCULO | R\$ 18,00 |
| DECLARAÇÃO DE QUE O ALUNO É REGULAMENTE MATRICULADO (2ª VIA) | R\$ 18,00 |
| DEPÓSITO DO TCC | SEM ÔNUS |
| DIPLOMA | SEM ÔNUS |
| SEGUNDA VIA DE DIPLOMA | R\$ 150,00 |
| DISPENSA DE DISCIPLINA | R\$ 15,00 |
| EXAME DE PROFICIÊNCIA | R\$ 100,00 |
| EXCLUSÃO DE DISCIPLINA | SEM ÔNUS |
| HISTÓRICO OFICIAL | R\$ 70,00 |
| INCLUSÃO DE DISCIPLINA | SEM ÔNUS |
| INSCRIÇÃO DE MONITORIA | R\$ 18,00 |
| INSCRIÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO | SEM ÔNUS |
| INSCRIÇÃO DO DEPEX | SEM ÔNUS |
| INSCRIÇÃO PRÉ VESTIBULAR CIDADÃO | SEM ÔNUS |
| INSCRIÇÃO BOLSA AESGA | SEM ÔNUS |
| INSCRIÇÃO PROUPE | SEM ÔNUS |
| INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR (ALUNO, DESVINCULADO DA AESGA HÁ MAIS DE 1(UM) ANO COM NOVO NÚMERO DE MATRICULA | R\$ 150,00 |
| JUSTIFICATIVA DE FALTA | R\$ 18,00 |

AdCarvalho

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



| | |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| MATRÍCULA FORA DO PRAZO | R\$ 70,00 |
| OUTROS REQUERIMENTOS | R\$ 30,00 |
| PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO CURSO | R\$ 18,00 |
| PEDIDO DE TRANCAMENTO DE MATRICULA | R\$ 18,00 |
| PROGRAMA DE DISCIPLINA | R\$ 15,00 |
| REABERTURA DE MATRÍCULA | R\$ 50,00 |
| RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO | SEM ÔNUS |
| RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO | SEM ÔNUS |
| REQUERIMENTO AO CONSELHO ADMINISTRATIVO | SEM ÔNUS |
| REQUERIMENTO AO DESUP | SEM ÔNUS |
| REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES | SEM ÔNUS |
| REVISÃO DE PROVA | R\$ 18,00 |
| TRANSFERÊNCIA EX-OFÍCIO (DISPENSA DE DISCIPLINA) | R\$ 300,00 |
| TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA INSTITUIÇÃO | SEM ÔNUS |
| VALIDAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR PARA ALUNO VINCULADO À AESGA | R\$ 50,00 |
| CADERNETA DO ESTAGIÁRIO (NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICAS) | SEM ÔNUS |
| SOLICITAÇÃO DE CURSO DE FÉRIAS | SEM ÔNUS |
| AJUSTE DE MATRICULA | SEM ÔNUS |
| TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO | SEM ÔNUS |
| ENTREGA DEFINITIVA DO CD – TCC | SEM ÔNUS |
| DESISTÊNCIA DE DISCIPLINA | R\$ 10,00 |
| CANCELAMENTO DE REQUERIMENTO | SEM ÔNUS |
| CARTEIRINHA BIBLIOTECA – 2ª VIA | R\$ 10,00 |
| INCLUSÃO EM TURMA EXTRA | SEM ÔNUS |
| COLAÇÃO DE GRAU ORDINÁRIA | SEM ÔNUS |
| REQUERIMENTO PARA CONVÊNIO/ESTÁGIO | SEM ÔNUS |

AdCarvalho

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



| | |
|-------------------------------------------------------|------------|
| (INATIVOS) DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS | R\$ 18,00 |
| (INATIVOS) DECLARAÇÕES DIVERSAS | R\$ 18,00 |
| (INATIVOS) PROGRAMA DE DISCIPLINAS | R\$ 15,00 |
| (INATIVOS) HISTÓRICO OFICIAL | R\$ 70,00 |
| DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSO | R\$ 18,00 |
| SOLICITAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO | SEM ÔNUS |
| SOLICITAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO | SEM ÔNUS |
| SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO | SEM ÔNUS |
| HISTÓRICO OFICIAL (ALUNO FORMADO) | R\$ 70,00 |
| RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO | SEM ÔNUS |
| INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO | SEM ÔNUS |
| SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA-VÍNCULO | SEM ÔNUS |
| SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA-TRANCAMENTO | R\$ 300,00 |
| PEDIDO DE MUDANÇA DE TURNO PROVISÓRIA | R\$ 30,00 |
| VALIDAÇÃO CURRICULAR – POLO BELO JARDIM | SEM ÔNUS |
| SOLICITAÇÃO DE IMAGEM DAS CÂMARAS DA AESGA | SEM ÔNUS |
| SUBSTITUIÇÃO DE DISCIPLINA | SEM ÔNUS |
| ANÁLISE DE REQUERIMENTO (COORDENAÇÃO) | R\$ 18,00 |
| REQUERIMENTO AO CONSELHO ACADÊMICO | SEM ÔNUS |
| ANTECIPAÇÃO AO ESTÁGIO (NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS) | R\$ 18,00 |
| REQUERIMENTO À DIREÇÃO GERAL ACADÊMICA | SEM ÔNUS |
| DECLARAÇÃO DE REGIME DE APROVAÇÃO | SEM ÔNUS |
| INSCRIÇÃO EXTENSÃO/PROJETO CRIANÇA FELIZ | SEM ÔNUS |
| ACOMPANHAMENTO PROUPE | SEM ÔNUS |
| DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO DE DIPLOMA | R\$ 30,00 |

AdCarvalho



Art. 2º. Os valores estabelecidos no artigo anterior desta Resolução serão recolhidos mediante o pagamento de boleto bancário emitido pelo Departamento de Protocolo da AESGA ou no portal do aluno.

Art. 3º. Realizado o requerimento, o aluno terá o prazo de 2 (dias) uteis, para efetuar o pagamento do boleto bancário.

Art. 4º. Caso o requerente não anexe a documentação prevista no artigo anterior no ato do requerimento, o mesmo será desconsiderado e arquivado na pasta acadêmica do aluno.

Art. 5º. A cobrança das taxas previstas no art. 1º não será dispensada para os servidores da Autarquia, munidos de identificação.

Art. 6º. Os requerimentos solicitados serão respondidos de acordo com a natureza do requerimento, para documentos e Pareceres administrativos, podendo ser estendido de acordo com a necessidade, para outros documentos.

Art. 7º. Os documentos requeridos serão entregues no Departamento de Protocolo ao aluno requerente ou a terceiros mediante procuração particular acompanhada de cópia do RG do aluno requerente ou por procuração pública.

Parágrafo Único: Não será entregue qualquer documentação requerida a terceiros sem a devida procuração particular ou pública, salvo para representantes legais de alunos menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 8º. No início de cada ano, o Conselho de Administração da AESGA avaliará à necessidade de reajustar os valores das taxas estabelecidas nesta Resolução, em virtude de aumento dos custos dos serviços.

Parágrafo Único: Na hipótese de necessidade de reajuste, a Presidência da AESGA encaminhará justificativa e os novos valores propostos para as taxas à aprovação do Conselho de Administração.

Ad Carvalho




Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigência, a partir de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

AESGA, 07 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.



ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
PRESIDENTE DA AESGA